



# Prefeitura do Município de Cajamar

*Conselho Municipal de Assistência Social*

*Lei nº 209 de 28/01/2022 - biênio 2023/2025*



## 1 **Ata CMAS nº 007/2023 de 18/07/2023 – Assembleia Ordinária do Conselho** 2 **Municipal de Assistência Social de Cajamar**

3 Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 9:14 horas,  
4 na sala de reunião situada na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteadó, 187 –  
5 Jordanésia – Cajamar/SP, contamos com a participação de 13 (treze) membros  
6 conselheiros que assinaram lista de presença em anexo, sendo 10 (dez) aptos  
7 ao voto. Com a anuência de todos, a sra. Regina Célia Duarte abriu a sessão  
8 após a segunda chamada, deu as boas-vindas a todos, apresentou os novos  
9 conselheiros da sociedade civil representantes dos usuários do SUAS – Cristiane  
10 e Talita; na sequência fez a leitura da ordem do dia: **1ª)** Leitura e deliberação das  
11 atas das reuniões anteriores; **2ª)** Comunicações e justificativas de ausências de  
12 Conselheiros; **3ª)** Deliberação para aditamento do Programa Prospera Família –  
13 deliberação CONSEAS 28/2023; **4ª)** Deliberação dos relatórios circunstanciados  
14 (2º bimestre/23); **5ª)** Deliberação dos relatórios de execução financeira –  
15 Estadual e Federal do 1º semestre/2023; **6ª)** Andamento sobre os Estudos da  
16 Comissão para revisão do Regimento Interno; **7ª)** Assuntos Gerais. Para a **1ª**  
17 **pauta** o sr. João Pedro fez a leitura da ata nº. 006/2023, a qual foi aprovada por  
18 todos. **2ª pauta:** A sra. Ângela, da Empregabilidade, informou que não atenderia  
19 a reunião por ser a única presente em seu setor na data. Representantes da  
20 Saúde não justificaram a ausência. **3ª pauta:** a Sra. Regina relata sobre o  
21 Programa Família Prospera, do governo Estadual, no qual é executado em  
22 parceria com o Instituto Millenium por meio de Termo de Colaboração, sendo a  
23 1ª edição no ano de 2021/2022 e a 2ª edição 2022/2023. Devido ao atraso no  
24 cronograma do governo estadual, o Conselho Estadual de Assistência Social  
25 publicou Deliberação nº. 28 de 03/05/2023, onde pactuou valores para  
26 aditamento do referido programa para Cajamar. Considerando o cronograma  
27 municipal, as atividades do programa estão previstas para encerrar no dia  
28 20/09/2023. A Secretaria de Desenvolvimento Social propõe que seja feito  
29 aditamento de 01 (um) mês para conclusão do programa. Com isto, esta plenária  
30 deliberou pela adesão do aditamento do governo Estadual, de 01(uma) parcela  
31 no valor de R\$ 37.210,00 (trinta e sete mil, duzentos e dez reais) e providências  
32 sequenciais de alteração do PMASWeb. **4ª pauta:** No tocante aos relatórios  
33 circunstanciados, os mesmos foram encaminhados por e-mail, para prévia  
34 análise dos conselheiros, referente aos seguintes serviços: Serviço de  
35 Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, ofertados pelo Núcleo do  
36 Idoso de Cajamar, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV  
37 – Jordanésia, Polvilho e Centro e Programa Prospera Família, todos executados  
38 pelo Instituto Millenium, Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias -  
39 PAIF, executados pelos CRAS Jordanésia, Polvilho, PEC e Centro, Serviço de  
40 Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência e suas Famílias, executado  
41 pela APAE, Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas Idosas e suas  
42 Famílias executado pela ACSICA/Centro Dia do Idoso, Serviço de Acolhimento  
43 Institucional, na modalidade Casa de Passagem, ofertado pelo Hácali, relativos



# Prefeitura do Município de Cajamar

*Conselho Municipal de Assistência Social*

*Lei nº 209 de 28/01/2022 - biênio 2023/2025*



44 aos meses de Março e Abril/2023; Serviços de PAEFI, MSE, Abordagem Social  
45 e para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, executados pelo  
46 CREAS dos meses de janeiro a abril/2023; Serviços de Acolhimento Institucional  
47 para crianças e adolescentes (SAICA), idosos (ILPI) e pessoas com deficiência  
48 (Residência Inclusiva) ofertados pela Associação Sítio Agar do mês de  
49 mar/2023, os quais foram aprovados por unanimidade. Ainda nesta pauta, a sr.  
50 Rodrigo propôs realizar visitas nas entidades parceiras e a sra. Regina lembrou  
51 que esta ação é uma prerrogativa do CMAS e assim propôs a formação de uma  
52 comissão de monitoramento na próxima reunião. Para tanto, apresentará  
53 sugestão de relatórios de visita e encaminhará a edição da Tipificação Nacional  
54 dos Serviços Socioassistenciais a todos os conselheiros. Ainda nesta pauta, a  
55 sra. Ana acrescentou a necessidade da entidade ACSICA efetivar a inscrição no  
56 CMAS, sendo que a sra. Regina informou que a entidade já foi orientada, e que  
57 tendo em vista o tempo decorrido, fará um comunicado oficial. **5ª pauta:** Foi  
58 apresentado o relatório de execução financeira dos recursos financeiros de  
59 2022, reprogramados para o exercício 2023 da Proteção Social Básica e  
60 Especial de Média Complexidade, bem como do Programa Prospera Família,  
61 relativo ao 1º semestre/2023, que após apreciação foi solicitado pela sra.  
62 Jucilene esclarecimentos quanto as despesas de transporte municipal para  
63 acesso a tratamentos de saúde. A sra. Regina esclarece que essas despesas  
64 tem o objetivo de garantir o acesso dos usuários aos serviços socioassistenciais  
65 da Assistência Social, especialmente para famílias do Programa Família  
66 Prospera e os adolescentes de Medidas Socioeducativas. Ressalta que os  
67 recursos de cofinanciamento Estadual e/ou Federal e/ou Municipal, alocados no  
68 Fundo Municipal de Assistência Social de Cajamar devem ser executados  
69 exclusivamente para ações da política pública de assistência social, sendo  
70 vedado a utilização para outros fins. Para que isso seja garantido, a sra. Regina  
71 informa que reportará à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para  
72 que seja alinhado essas orientações quanto ao uso do cartão de transporte  
73 municipal junto aos coordenadores das unidades que atendem as famílias. Após  
74 esses esclarecimentos, os referidos relatórios foram aprovados. **6ª pauta:** a sra.  
75 Regina sugeriu que a Comissão estabeleça um cronograma para os trabalhos  
76 de atualização do Regimento Interno e o sr. João lembrou da criação do grupo  
77 virtual para a comunicação da comissão. **7ª pauta:** sr. João sugeriu socializar os  
78 arquivos dos relatórios circunstanciados em “nuvem”, o que todos concordam  
79 para otimizar a capacidade da caixa postal dos e-mails; nesta oportunidade,  
80 discutiu-se a realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de  
81 Cajamar; a sra. Ana avaliou positivamente, mas avaliou como pouco o tempo  
82 para a conferência; o sr. Rodrigo ressaltou a importância das pré-conferências  
83 na fase na construção das propostas ao que a sra. Regina concordou. A sra.  
84 Regina ressaltou que para a próxima conferência fica a sugestão de planejar a  
85 dinâmica dos grupos temáticos tais como cada participante ter 1 cópia das  
86 propostas do eixo, que o grupo eleja um coordenador e 1 relator, depois votar  
87 nas propostas prioritárias, para que enfim, o grupo eventualmente possa



# Prefeitura do Município de Cajamar

*Conselho Municipal de Assistência Social*

*Lei nº 209 de 28/01/2022 - biênio 2023/2025*



88 acrescentar novas propostas. Para a plenária final, a sugestão é que se faça a  
89 leitura das propostas com as mesmas sendo apresentadas em tela para melhor  
90 acompanhamento do público. O sr. Rodrigo acrescenta que as orientações  
91 técnicas, a exemplo do pedido de “destaque”, devam ser instruídas nas pré-  
92 conferências. Por fim, estando os presentes de acordo com o que foi deliberado,  
93 a reunião foi encerrada as 11:05 h, da qual eu João Pedro Duarte Felipe, lavrei  
94 a presente ata.

*João Pedro Duarte Felipe*